

ANO LETIVO -2020/2021

Escola Secundária de Caneças

Atualização do Plano de Contingência para a Covid-19

Plano de Ação

(De acordo com as orientações para o ano letivo 2020/2021 da DGEstE e DGS)

O uso de máscara, a higienização frequente das mãos, o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, a maximização do distanciamento físico, são regras básicas a ter em conta para combatermos a propagação do coronavírus. Estas e outras informações úteis, estão afixadas em locais visíveis e acessíveis a todos os elementos da comunidade escolar.

A entrada e permanência de fornecedores ou de outros elementos externos à comunidade escolar, no Estabelecimento Escolar, só será permitida se esta for imprescindível. O contacto com alunos, pessoal docente e não docente deve ser o estritamente necessário.

O uso da máscara é obrigatório, para toda a comunidade escolar (alunos, pessoal docente, pessoal não docente, encarregados de educação).

O telefone e o e-mail devem ser os canais de comunicação privilegiados.

A entrada no estabelecimento escolar não será permitida sem o uso da máscara e higienização das mãos na entrada. Devem ser respeitadas, todas as regras, indicações de professores, assistentes operacionais e sinalética.

As entradas/saídas dos alunos do Estabelecimento Escolar serão faseadas e feitas pela portaria.

O acesso às salas de aula far-se-á pelo exterior, exceto a entrada e saída do bloco C. Deverão ser respeitadas as indicações dos assistentes operacionais e a sinalética colorida.

Bloco A: Cor-preto

Bloco B: Cor-branco

Bloco C: Cor- vermelho

Bloco D: Cor-amarelo

Bloco E: Cor-verde

É obrigatório o uso do cartão pelos alunos nas entradas e saídas.

Alunos que evidenciem algum dos sintomas da doença COVID-19 (tosse, febre ou falta de ar) devem ficar em casa e seguir as orientações da linha SNS24.

**Horário de entradas e saídas dos alunos**

ANO	Manhã		Tarde	
	Horário Entrada	Horário saída	Horário entrada	Horário saída
8ºano			13:00 H	18.40 H
9ºano			13:00 H	18:45 H
10ºano	8:00 H	13:45 H	15:15 H	16:45 H
11ºano	8:00 H	13:40 H	15:15 H	16:45 H
12ºano	8:15 H	12:55 H		
10ºano profissionais	8:15 H	Com intervalos		18.25 H
11ºano profissionais	8:15 H	Com intervalos		18:25 H
12ºano profissionais	8:15 H	Com intervalos		18:25 H
Ensino Noturno			19:00 H	23:30 H

Nos intervalos das atividades

O professor só deverá permitir a saída dos alunos da sala de aula após verificar a ausência de congestionamento nos percursos.

Os alunos com aulas nos blocos A, B e r/c do bloco C deverão circular pelos seguintes espaços: auditório e espaço exterior junto ao auditório.

Os alunos com aulas nos blocos D, E e 1º andar do C deverão circular pelos seguintes espaços: corredor de ligação do átrio do bar aos gabinetes do SPO, espaço exterior do bar e entrada exterior dos respetivos blocos.

Deverão ser observadas as indicações dos assistentes operacionais.

As portas de entrada/saída dentro do recinto escolar, encontram-se abertas e assim devem permanecer.

Para cada bloco existe um espaço exterior associado que poderá ser usado nos intervalos.



Em todo o recinto escolar, os alunos não deverão partilhar alimentos, bebidas, material escolar, telemóveis e outros bens.

Serviços

Secretaria

O acesso à secretaria só deve ser permitido para atos que não possam ser efetuados por telefone ou correio eletrónico.

Na zona de espera deve ser observado o distanciamento físico, sendo obrigatório respeitar a sinalética.

No interior só é permitida a permanência de quatro pessoas, para além dos assistentes técnicos.

É obrigatória a desinfeção das mãos antes da entrada na secretaria.

Bar

Irão funcionar 2 bares:

- Bar 1 (já existente) - para os alunos dos blocos D, E e 1º andar do C
- Bar 2 (provisório) - funcionará no auditório, para os alunos dos blocos A, B e r/c do C, com uma porta para entrada e outra para saída.

Neste espaço os alunos devem:

- formar filas respeitando as regras de distanciamento físico e a sinalética;
- manter o distanciamento físico durante as refeições;
- evitar sentar-se frente a frente, respeitando a orientação dadas às cadeiras;
- lavar/desinfetar as mãos antes e após o consumo de qualquer refeição;

Bebidas e comida, não podem ser partilhadas.

É aconselhável que os alunos tragam lanche de casa.

Refeitório

As refeições serão consumidas no refeitório ou em modalidade take away.

Os horários de almoço serão desfasados, de forma a reduzir o número de alunos no mesmo espaço e de acordo com os horários dos alunos



8º e 9ºanos - 12:30H; 10º e 11ºanos- 13:30h; 12ºano-13:00h.

Os utentes do refeitório devem:

- formar fila, respeitando as regras de distanciamento físico e a sinalética;
- manter o distanciamento físico, um lugar entre cada aluno, respeitando a posição e orientação das cadeiras e mesas;
- lavar/desinfetar as mãos antes e após o consumo da refeição;
- receber os talheres e guardanapos dentro de embalagem;
- receber a refeição completa em tabuleiro.

Não devem partilhar refeições.

A higienização e desinfeção de mesas e cadeiras serão feitas após a sua utilização, a porta manter-se-á aberta para arejamento do espaço.

Refeições Caseiras

Refeições caseiras podem ser consumidas pelos alunos nos espaços autorizados para o efeito e respeitando as mesmas regras de segurança definidas para o refeitório. Não é permitido o consumo de refeições não caseiras no espaço escolar.

Papelaria

Irão funcionar 2 locais de venda de material escolar:

- papelaria 1(já existente) - servirá os alunos dos blocos D, E e 1ºandar do C;
- papelaria 2 (provisória) - localizada na biblioteca- servirá os alunos dos blocos A,B e r/c do C.

Devem ser formadas filas, respeitando as regras de distanciamento físico e sinalética.

Reprografia

Funcionário 2 reprografias:

- reprografia 1 - na papelaria, para os alunos dos blocos D, E e 1.º piso do C;
- reprografia 2 -na biblioteca - para os alunos dos blocos A, B e r/c do C.

Devem ser formadas filas respeitando as regras de distanciamento físico e sinalética.



Biblioteca Escolar

O espaço está confinado a um número restrito de utilizadores, devendo estes obedecer às regras de utilização do mesmo.

Os alunos com atividades nos blocos D, E e 1º andar do C, utilizarão as escadas em frente ao PBX para o acesso à biblioteca.

Horário da Biblioteca

8:45H - 17:30H

Normas e procedimentos

- O acesso ao balcão de atendimento faz-se em fila única, respeitando a distância de 2 metros, assinalada no chão.
- Na porta da entrada, deve ser dada prioridade a quem esteja a sair.
- É obrigatória a higienização das mãos à entrada da biblioteca e após o manuseamento de computadores ou livros.
- Acesso às salas de informática e de leitura está limitado. Se todos os lugares estiverem ocupados não podem permanecer no interior da biblioteca.
- Os lugares são individuais e está interdita qualquer deslocação de cadeiras ou mesas.
- Em uso autónomo podes estar na zona de informática/multimédia e na sala de leitura até 50 minutos. Terminado o tempo, pode permanecer no lugar se não houver interessados em ocupá-lo.
- O computador deverá ser sempre higienizado pelo seu utilizador. Deve ser solicitado o material de higienização ao colaborador em serviço na biblioteca.
- A biblioteca encerra sempre que estiver a ser utilizada por uma turma, mantendo-se apenas o serviço de balcão.
- Na sala de leitura, não podem ser tirados os livros das estantes. Caso pretenda consultar ou requisitar um livro, deve pedir apoio a um colaborador da biblioteca que facultará a obra.
- Não se disponibilizam jogos.



Prioridades de acesso

- Utentes para requisição de documentos para sala de aula ou domicílio. Utentes para o serviço disponível de balcão.
- Turmas em aula acompanhadas pelos professores (a presença de uma turma obriga ao fecho da biblioteca durante a aula, mantendo-se apenas o serviço de balcão.
- Turmas sem professor.
- Alunos provenientes da sala de aula com tarefas definidas.
- Alunos em apoio educativo.
- Alunos e docentes para realização de trabalho escolares.

Acesso aos livros

- Não podem mexer nos livros das estantes.
- Caso pretenda consultar ou solicitar o empréstimo de um livro deve verificar se a obra pretendida existe e deve pedir o apoio de um colaborador da biblioteca que lhe facultar a obra.
- Deve consultar o catálogo num computador da biblioteca, ou em qualquer outro através do <http://leiturasacordadas.blogspot.com/>) ou na página do Agrupamento (<http://www.aecanecas.com/>) na área referente à biblioteca da Secundária.
- A requisição de uma obra pode ser feita através de be.esc@aecanecas.com.

Salas de aula

- Cada turma tem, em geral, sala própria. Mudará apenas de sala, em algumas disciplinas específicas ou em situações excecionais.
- Todas as salas estão dotadas de um doseador com solução acética de base alcoólica (SABA) para desinfeção das mãos.
- As portas e janelas das salas de aula encontram-se abertas e assim devem manter-se, salvo em situações excecionais.



- Os lugares a ocupar pelos alunos na sala de aula são definidos no momento de apresentação com o diretor de turma e não devem sofrer alterações.
- O diretor de turma deve dar a conhecer a planta da sua turma ao conselho de turma e deve gravá-la no ambiente de trabalho do computador da sala ocupada pela turma, a fim ser respeitada por todos os professores.
- Os alunos deverão cumprir as regras de segurança, entrar e ocupar o seu lugar na sala de aula.
- Salas TIC, para além dos aspetos referidos anteriormente:
 - o horário de ocupação das salas prevê a existência de um intervalo suficiente para arejamento e higienização da mesma e respetivos equipamentos, entre a utilização por duas turmas diferentes;
 - os teclados estão cobertos por película transparente de modo a facilitar a sua higienização; estas películas são substituídas regularmente;
 - nas salas em que não é possível um computador por aluno, a sua utilização é feita alternadamente, de acordo com as orientações do professor, acautelando a higienização do equipamentos, sempre que há mudança de utilizador;

Ensino Noturno

- Os formandos/alunos do ensino noturno encontram-se distribuídos pelos blocos B e D, estando proibida a sua circulação fora destes blocos.
- Dentro do Estabelecimento devem ser observadas todas as regras de higienização e distanciamento físico.
- Nas entradas e saídas devem respeitar as mesmas regras definidas para os alunos do ensino diurno, constantes deste Plano de Contingência, bem como as indicações dos assistentes operacionais e regras definidas para o Estabelecimento de Ensino.



- O bar de apoio funcionará no junto à papelaria da Escola (20:00h às 22:30h). **Devem ser observadas todas as regras de higiene e limpeza neste espaço.**
- O serviço de papelaria funcionará na biblioteca.

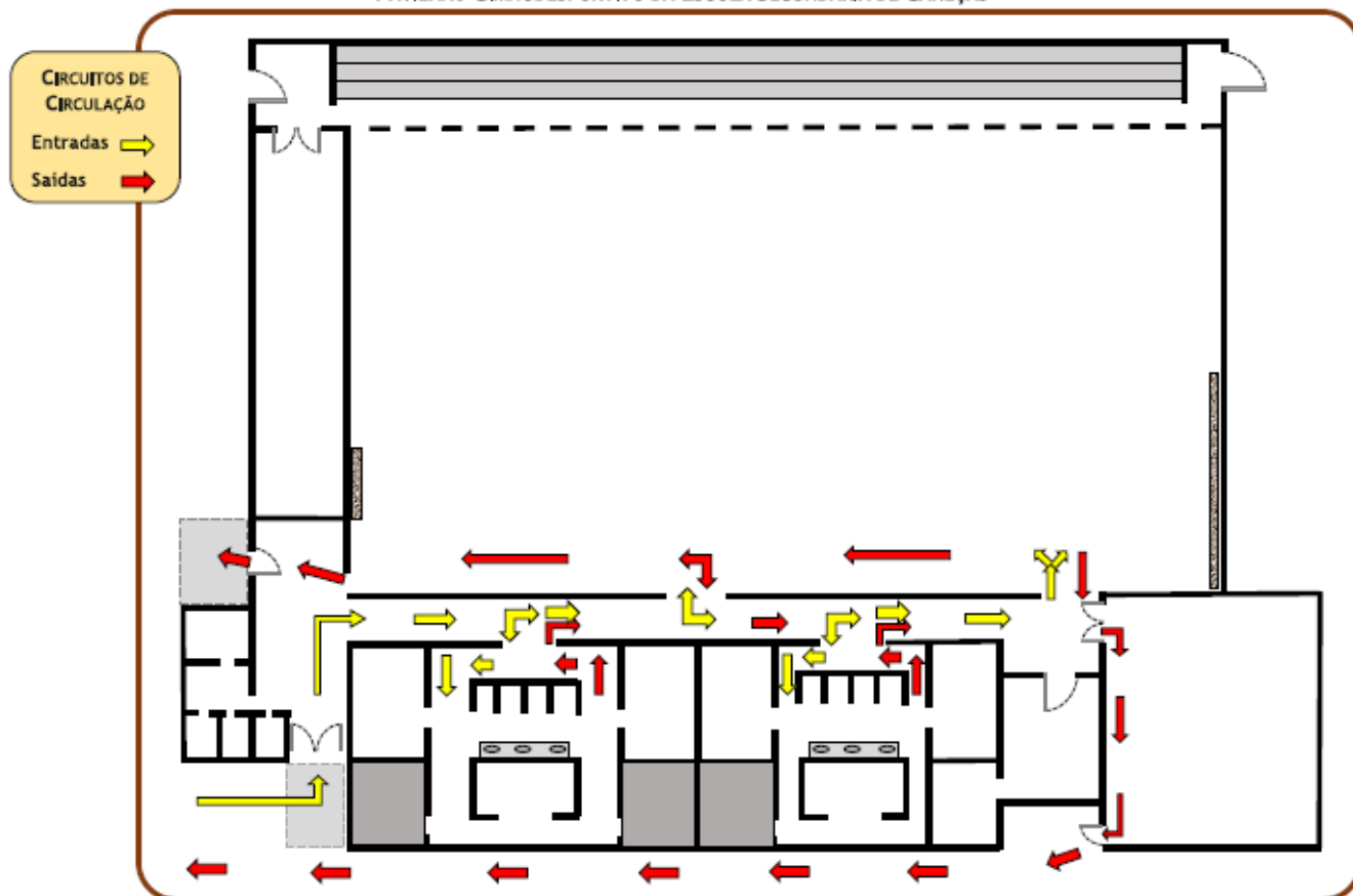
Pavilhão Gimnodesportivo

Alunos com aulas nos blocos A, B e r/c do C, dirigir-se-ão ao pavilhão pela porta de acesso ao exterior ao lado do bloco C (r/c).

Alunos com aulas nos blocos D, E e 1º andar do bloco C devem utilizar as portas de acesso ao corredor de ligação do átrio do bar ao SPO.

A entrada, saída e circulação no pavilhão gimnodesportivo obedece ao esquema seguinte:

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS



Regras específicas de funcionamento nas atividades físicas e desportivas



Normas de segurança e de funcionamento das aulas de Educação Física em fase de pandemia de COVID-19

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Setembro de 2020

Normas e Recomendações



Máscara obrigatória na entrada e saída dos espaços de aula.



Higienização das mãos obrigatória à entrada do pavilhão.



Desinfecção do calçado nos tapetes próprios para o efeito.



Circulação pelos circuitos definidos e identificados.



- 1) O aluno deve apresentar-se devidamente equipado e com o calçado apropriado (roupa desportiva e ténis/sapatilhas). No caso dos alunos com cabelo comprido, é obrigatório apresentar-se com o cabelo apanhado.
- 2) O aluno deve apresentar-se em aula sem relógio e sem outros adornos como brincos, fios, anéis, pulseiras ou piercing's.
- 3) A utilização da máscara é obrigatória em todos os momentos em que não decorre a atividade física. Assim, o aluno deverá apresentar-se de máscara na entrada, na circulação e na saída dos diferentes espaços desportivos. Mesmo quando já se encontrar no espaço de aula, deverá manter a máscara colocada até receber autorização do professor para a retirar. Após essa autorização o aluno deverá guardar a sua máscara, de preferência num bolso.
- 4) Os alunos deverão proceder à higienização do calçado, nos tapetes para o efeito, e das mãos nos doseadores colocados nas zonas de entrada.
- 5) A circulação no interior do pavilhão desportivo terá obrigatoriamente de ser feita com máscara, seguindo os circuitos marcados no chão e mantendo o distanciamento de segurança para o aluno da frente.
- 6) A utilização do balneário deverá ser feita apenas em casos de necessidade e por um período curto de tempo.





Normas de segurança e de funcionamento das aulas de Educação Física em fase de pandemia de COVID-19

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Setembro de 2020

Normas e Recomendações



Máscara obrigatória na entrada e saída dos espaços de aula.



Higienização das mãos obrigatória à entrada do pavilhão.



Desinfecção do calçado nos tapetes próprios para o efeito.



Circulação pelos circuitos definidos e identificados.



- 1) O aluno deve apresentar-se devidamente equipado e com o calçado apropriado (roupa desportiva e ténis/sapatilhas). No caso dos alunos com cabelo comprido, é obrigatório apresentar-se com o cabelo apanhado.
- 2) O aluno deve apresentar-se em aula sem relógio e sem outros adornos como brincos, fios, anéis, pulseiras ou piercing's.
- 3) A utilização da máscara é obrigatória em todos os momentos em que não decorre a atividade física. Assim, o aluno deverá apresentar-se de máscara na entrada, na circulação e na saída dos diferentes espaços desportivos. Mesmo quando já se encontrar no espaço de aula, deverá manter a máscara colocada até receber autorização do professor para a retirar. Após essa autorização o aluno deverá guardar a sua máscara, de preferência num bolso.
- 4) Os alunos deverão proceder à higienização do calçado, nos tapetes para o efeito, e das mãos nos doseadores colocados nas zonas de entrada.
- 5) A circulação no interior do pavilhão desportivo terá obrigatoriamente de ser feita com máscara, seguindo os circuitos marcados no chão e mantendo o distanciamento de segurança para o aluno da frente.
- 6) A utilização do balneário deverá ser feita apenas em casos de necessidade e por um período curto de tempo.





Manter a distância de segurança durante a circulação: 2 metros



Evitar ao máximo a utilização de balneários e vestiários



Os pertences devem ser transportados para o espaço de aula.



Garrafa de água identificada



Distância de referência durante a atividade física: 3 metros.



Aguardar a autorização do Professor para sair da aula.



- 7) O acesso ao espaço de aula, seja interior seja exterior, será feito seguindo os circuitos definidos, devendo o aluno transportar todos os seus pertences (mochila, casaco, garrafa de água, valores).
- 8) Os pertences do aluno deverão ser colocados no local atribuído no espaço de aula.
- 9) A deslocação para o local de início de aula terá de ser feita obrigatoriamente com máscara.
- 10) A saída da aula deverá ser feita com a máscara colocada, segundo as indicações do professor e sempre após a autorização do mesmo, mantendo o distanciamento físico dos restantes alunos que circulam pelo espaço.
- 11) É recomendável que o aluno venha equipado de casa de forma a evitar/reduzir o tempo de utilização dos balneários/vestiários.
- 12) Mesmo existindo pontos de desinfeção nos espaços de aula, consideramos recomendável que cada aluno se faça acompanhar do seu pequeno doseador individual para que possa, sempre que necessário, desinfetar as suas mãos sem ter de se deslocar pelo espaço de aula.
- 13) Para que seja possível manter a máscara consigo durante a aula e também o frasco de álcool gel, sugerimos um tipo de equipamento que tenha bolsos (exemplo: calções desportivos, calças de fato de treino) ou uma pequena bolsa à cintura.
- 14) Para a hidratação em tempo de aula, é recomendável que cada aluno se faça acompanhar da sua garrafa de água, devidamente identificada.
- 15) Ao longo da aula evitar tocar nos olhos, boca e face. No sentido de evitar ao máximo que os alunos toquem na cara, sugerimos a utilização de um punho absorvente ou uma pequena toalha para que o aluno possa limpar a transpiração do rosto.
- 16) A higienização do material utilizado em aula será um processo participado, que inclui alunos, professores e funcionários.
- 17) Concluída a aula, o aluno deve aguardar as instruções do professor para a saída do espaço.
- 18) O aluno deverá certificar-se de que leva todos os seus pertences consigo e cumprir os percursos de saída assinalados.

A Educação Física está de volta!

É bom regressar, mas as normas são para respeitar.



Tarefas dos Assistentes Operacionais

Haverá 3 equipas de trabalho, enquanto for possível, uma no período da manhã, uma no período da tarde e uma terceira no período da tarde/noite.

Compete aos assistentes operacionais cumprir e promover todas as regras de autoproteção, assim como de limpeza e higienização dos espaços, de acordo com o plano de higienização distribuído, nomeadamente:

- cumprir as regras de proteção individual e distanciamento social;
- utilizar o material e Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- limpar, desinfetar e ventilar adequadamente os espaços e equipamentos, manter as portas e janelas abertas;
- higienizar as salas sempre que se verifica mudança de turma na sala;
- higienizar o material utilizado pelos professores quando trocam de sala;
- reforçar a limpeza e higienização dos pontos de grande contacto, como telefones, teclados, materiais didáticos, maçanetas das portas, corrimãos, interruptores de luz entre outros;
- reforçar a higienização das superfícies mais utilizadas por eventuais casos suspeitos.
- reforçar a limpeza e higienização das casas de banho, seguindo as instruções do plano de higienização;
- manter as casas de banho equipadas com sabão líquido, toalhetes e papel higiénico.

Cada bloco deverá ter 3 kits de Equipamento de Proteção Individual (máscaras e luvas descartáveis, bata e viseira) a serem utilizados em situações de acompanhamento de alunos suspeitos de COVID-19 à sala de isolamento. Deverão ser substituídos sempre que utilizados.

Os procedimentos e cuidados a ter em conta pelos assistentes operacionais foram transmitidos nas ações de sensibilização dinamizadas pelas Forças Armadas e pelos Enfermeiros de Saúde Escolar. Estão ainda organizadas num caderno de consulta que se encontra nas secretárias dos blocos, papelarias, bares, PBX, portarias, biblioteca.

Qualquer assistente operacional deverá estar disponível para acompanhar o caso suspeito à sala de isolamento. Contudo, compete aos assistentes operacionais em serviço no espaço onde foi detetado o caso suspeito, acompanhar o aluno à sala de isolamento e comunicar de imediato a situação à direção, professora Isabel Barbosa, ponto focal, na sua ausência ao professor Carlos Rolo ou ao Diretor Professor Fernando Costa.



Sala de Isolamento

Local de permanência de caso suspeito de COVID-19, enquanto aguarda a presença do(a) encarregado(a) de educação. Localiza-se no *Pavilhão Gimnodesportivo*

Os alunos serão sempre acompanhados por um assistente operacional. Este deverá estar devidamente equipado com EPI (bata, luvas, máscara e viseira) e deverá manter o distanciamento físico.

Percurso

Para os alunos dos blocos A,B e r/c do C, o percurso far-se-á pela porta de acesso ao exterior, ao lado do bloco C (r/c).

Para os alunos dos blocos D, E e 1ºandar do C, o acesso à sala de isolamento far-se-á pelas portas de acesso ao exterior, corredor do bar.

A sala de isolamento deverá ser dotada de 3 Kits de EPI, um termómetro, 2 garrafas de água, 2 pacotes de bolachas e um telefone, uma mesa, duas cadeiras, sacos do lixo resistentes. Para o acondicionamento do lixo produzido por caso suspeito serão utilizados dois sacos. O saco exterior deve ser bem fechado e só deverá ser colocado no contentor de resíduos coletivos após 24 horas e nunca no ecoponto.

O número de contacto da linha **SNS24 808 24 24 24** deverá estar acessível aos utilizadores do espaço.

Passos a seguir perante um caso suspeito de COVID-19

Ativação do Plano de Contingência

Comunicação da situação à direção (ponto focal) - Encaminhamento do caso suspeito para a sala de isolamento.

O caso suspeito deverá permanecer na área de isolamento com máscara, desde que a sua condição clínica o permita.

É contactado de imediato o encarregado de educação.

O encarregado de educação deverá dirigir-se à escola.



O encarregado de educação ou o próprio se for aluno maior, contactará a linha SNS 24 (808 24 24 24).

Na sequência do contacto telefónico:

- se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 a pessoa segue o procedimento normal, de acordo com o quadro clínico apresentado (anexo I - Fluxos 1 e 2).
- se o caso for considerado suspeito de COVID-19 serão seguidos os procedimentos indicados pela linha SNS 24

O caso suspeito deve utilizar transporte individual.

Nota

Se o encarregado de educação não contactar a linha SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deverá ser informada da situação pelo diretor ou ponto focal do Agrupamento.

O acesso à sala de isolamento fica interdito, exceto a pessoas devidamente autorizadas.

A sala de isolamento deve ser limpa e desinfetada após cada utilização.

Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, bem fechados, preferencialmente com um adesivo/atilha e só deverão ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecoponto).

A limpeza e desinfeção, principalmente das superfícies, materiais e equipamentos frequentemente utilizados pelo caso confirmado, deverão ser reforçadas.

Todas as regras e normas de funcionamento constantes neste plano poderão ser alteradas a qualquer momento por forma a melhorar a funcionalidade dos espaços e serviços e a necessária segurança da comunidade escolar.

Caneças, 14 de setembro de 2020